



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAE
CAMPUS AVANÇADO DE IGUATU – CAI

CHAMADA PÚBLICA – Nº 01/2026 - AfirmaSUS URCA/PROAE

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE) da Universidade Regional do Cariri (URCA) torna pública a abertura do processo interno para seleção de bolsistas para tutor, cotutor, preceptor, orientador de serviço e monitor do projeto “**AfirmaSUS Mulheres de Iguatu: estratégias de formação, comunicação e cuidado em saúde mental das mulheres vulnerabilizadas e acompanhadas pelo programa bolsa família na Atenção Primária à Saúde**” do Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde (AfirmaSUS).

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), da Universidade Regional do Cariri - URCA, torna pública a abertura do processo interno para seleção de tutores, cotutores, preceptores, orientadores de serviços e monitores para projeto “**AfirmaSUS Mulheres de Iguatu: estratégias de formação, comunicação e cuidado em saúde mental das mulheres vulnerabilizadas e acompanhadas pelo programa bolsa família na Atenção Primária à Saúde**” da Universidade Regional do Cariri, Campus Avançado de Iguatu, do Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde (AfirmaSUS) aprovado no Edital SGTES/MS nº 27, de 15 de junho de 2026, conforme resultado final publicado na PORTARIA SGTES/MS Nº 378, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

1.2 Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde (AfirmaSUS) é um programa do Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS) que visa promover ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura com enfoque interseccional, intercultural e interprofissional no âmbito do SUS, apoiando a permanência de estudantes socialmente vulnerabilizados (negros, indígenas, quilombolas, ciganos, pessoas trans, com deficiência, migrantes e refugiados).

1.3 O projeto “**AfirmaSUS Mulheres de Iguatu: estratégias de formação, comunicação e cuidado em saúde mental das mulheres vulnerabilizadas e acompanhadas pelo programa bolsa família na Atenção Primária à Saúde**” a ser operacionalizado sob coordenação do Campus Avançado de Iguatu, tem como objetivo Contribuir para fortalecimento de um SUS mais afirmativo na cidade de Iguatu-Ce, por meio da pesquisa, da formação, da comunicação e da produção do cuidado em saúde mental de estudantes e mulheres trabalhadoras vulnerabilizadas e acompanhadas pelo programa bolsa família na cidade de Iguatu no contexto da Atenção Primária à Saúde, promovendo uma formação interdisciplinar e interprofissional dos estudantes e profissionais de saúde com apoio do movimento social, em diálogo com a determinação social da saúde, a educação permanente, a educação popular, saúde mental direitos humanos e à cidade.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



2. COMPOSIÇÃO DO GRUPO E VAGAS

2.1 O projeto é composto por um (01) Grupo Tutorial (GT) com disponibilidade de até 19 vagas, sendo essas: um (01) tutor, um (01) cotutor, um (01) orientador de serviço, um (01) preceptor) e 15 vagas para monitores (estudantes), com perfil descrito no Quadro 01.

Função	Nº de vagas		Público de interesse
	Bolsa remunerada	Bolsa voluntária*	
Tutor [±]	01	-	Docente do curso de Enfermagem e/ou Educação Física, com formação na área da saúde coletiva
Cotutor [±]	-	01	Docente do curso de Enfermagem e/ou Educação Física, com formação na área da saúde coletiva
Orientador de serviço	01	-	Representante da sociedade civil organizada com formação de nível médio ou superior
Preceptor	-	01	Profissional vinculado aos serviços de saúde
Monitores	05	02	Acadêmicos do curso de graduação em Educação Física pertencente a grupos vulnerabilizados socialmente
	02	01	Acadêmicos do curso de graduação em Enfermagem pertencente a grupos vulnerabilizados socialmente
	01	01	Acadêmicos do curso de graduação em Direito pertencente a grupos vulnerabilizados socialmente
	02	01	Acadêmicos do curso de graduação em Ciências Econômicas pertencente a grupos vulnerabilizados socialmente

* A bolsa voluntária não envolve pagamento por parte do Ministério da Saúde e/ou URCA, sendo um trabalho voluntário certificado pelo programa.

[±] Vagas reservadas para inscritos negros ou pardos, pessoas com deficiência, pessoas trans, indígenas, quilombolas e/ou estrangeiros.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão participar do processo de seleção para o AfirmaSUS aqueles que cumprirem os seguintes requisitos segundo a categoria de bolsa pretendida.

3.1.1 Para tutor, que seja docente do curso de Enfermagem e/ou Educação Física; com formação na área da saúde; mestre(a), doutorando(a) ou doutor(a) com vínculo temporário ou efetivo com a instituição; lotação no Campus Avançado de Iguatu; experiência comprovada de atuação em projetos e produções da área da saúde; projetos de extensão no âmbito do SUS na instituição; disponibilidade de 12h semanais para as atividades do projeto; e não acumular qualquer outro tipo de bolsa vinculada a instituição proponente (SGTES/MS).



3.1.2 Para cotutor, que seja docente do curso de Enfermagem e/ou Educação Física, com formação na área da saúde; mestre(a) doutorando(a) e doutor(a) com vínculo temporário ou efetivo com a instituição; lotação no Campus Avançado de Iguatu; experiência comprovada de atuação e/ou produção científica na área da saúde; e disponibilidade de 10h semanais para as atividades do projeto.

3.1.3 Para orientador de serviço, que seja representante da sociedade civil organizada com formação de nível médio ou superior na área da saúde; comprovar atuação efetiva no território em que as atividades do programa serão desenvolvidas, por, no mínimo, um ano; e disponibilidade de 12h semanais para as atividades do projeto.

3.1.4 Para preceptor, que seja profissional vinculado aos serviços de saúde, preferencialmente com experiência mínima de três anos no SUS ou titulação acadêmica de especialização ou estar cursando residência multiprofissional em saúde; com experiência comprovada em projetos do mistério do SGTES/MS; e disponibilidade de 4h semanais para as atividades do projeto.

3.1.5 Para monitores (estudantes), que sejam acadêmicos dos cursos de graduação em Enfermagem, Educação Física, Direito e Ciências Econômicas pertencente a um dos grupos socialmente vulnerabilizados (pessoas trans, pardas ou pretas, pessoas com deficiência), regularmente matriculados entre o 3º e o 6º semestre no Campus Avançado de Iguatu da Universidade Regional do Cariri; ter ingressado na universidade por meio de ações afirmativas (política de cotas); sem vínculo empregatício formal ou bolsa de outro programa/projeto, dentre os quais pesquisa, extensão, monitoria, estágio extracurricular remunerado, PET ou natureza semelhante; com disponibilidade de 12h semanais para as atividades do projeto.

3.1.6 Para os monitores com bolsa estudantil de outro programa ou projeto, após resultado final poderá escolher entre quais da bolsa desejará manter, não sendo impedida/o de concorrer na proposta AfirmasUS.

4. DAS RESPONSABILIDADES/OBRIGAÇÕES

4.1 Compete ao coordenador de grupo tutorial:

4.1.1 Planejar e supervisionar as atividades do grupo AFIRMASUS e orientar os integrantes discentes;

4.1.2 Elaborar relatório anual de atividades;

4.1.3 Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo AFIRMASUS, sem prejuízo das demais atividades previstas na IES pública;

4.1.4 Solicitar e autorizar o pagamento das bolsas de acordo com o sistema específico do Programa AFIRMASUS, mediante a atestação das atividades desenvolvidas;

4.1.5 Atender, nos prazos estipulados, às demandas da IES pública e do Ministério da Saúde;

4.1.6 Enviar à Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do AFIRMASUS os relatórios de acompanhamento e avaliação de acordo com os prazos estabelecidos em edital;

4.1.7 Solicitar à Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do AFIRMA SUS, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;

4.1.8 Acompanhar a frequência e a participação dos discentes;

4.1.9 Elaborar a prestação de contas referente à aplicação do incentivo financeiro de custeio;



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



- 4.1.10 Fazer referência a sua condição de bolsista do grupo AFIRMASUS nas publicações e trabalhos apresentados; e
- 4.1.11 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do AFIRMASUS.
- 4.2 Compete ao cotutor do grupo tutorial:
 - 4.2.1 Auxiliar o tutor no planejamento e supervisão das atividades do grupo AFIRMASUS;
 - 4.2.2 Substituir o tutor em férias, licença-saúde ou qualquer outro afastamento homologado pela IES pública; e
 - 4.2.3 Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos discentes do grupo AFIRMASUS, sem prejuízo das demais atividades previstas na IES pública, na hipótese de ausência do tutor.
- 4.3 Compete ao monitor (estudante) do grupo tutorial:
 - 4.3.1 Zelar pela qualidade acadêmica do AFIRMASUS;
 - 4.3.2 Participar das atividades propostas para o grupo AFIRMASUS;
 - 4.3.3 Manter bom rendimento no curso de graduação;
 - 4.3.4 Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
 - 4.3.5 Fazer referência a sua condição de bolsista do Programa AFIRMASUS nas publicações e trabalhos apresentados; e
 - 4.3.6 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do AFIRMASUS.
- 4.4 Compete ao preceptor do grupo tutorial:
 - 4.4.1 Colaborar na integração ensino-serviço-comunidade, apoiando os processos de formação em saúde nos territórios de atuação;
 - 4.4.2 Acompanhar as atividades práticas e teóricas desenvolvidas pelos estudantes no âmbito do SUS;
 - 4.4.3 Contribuir para a articulação entre o grupo AFIRMASUS, os serviços de saúde, as instituições de ensino e os territórios;
 - 4.4.3 Promover a integração entre os saberes populares, tradicionais, originários e técnicos no processo formativo; e
 - 4.4.4 Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação das ações do grupo.
- 4.5 Compete a/o orientador/a de serviço do grupo tutorial:
 - 4.5.1 Contribuir com o processo formativo dos discentes, a partir de suas experiências territoriais e saberes comunitários.
 - 4.5.2 Apoiar a integração entre o grupo AFIRMASUS e as comunidades locais, promovendo a intersetorialidade e a inclusão;
 - 4.5.3 Colaborar com as atividades pedagógicas e de planejamento desenvolvidas pelo grupo;
 - 4.5.4 Participar das reuniões de monitoramento, avaliação e prestação de contas quando convocado.

5. DAS BOLSAS

- 5.1 O valor mensal das bolsas do **tutor** será fixado pelo praticado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, para a modalidade Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1A, no valor de R\$ 1.560,00;



5.2 O valor mensal das bolsas de **orientador de serviço** será fixado pelo praticado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, para a modalidade Apoio Técnico em Extensão no País (ATP). Os profissionais de nível médio, receberão bolsas no valor de R\$ 560,00 e profissionais de nível superior no valor de R\$ 770,00;

5.3 Para **estudantes** de graduação, o valor mensal da bolsa será de R\$ 700,00;

5.4 O discente não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de discente bolsista, desde que preencha as exigências da IES pública para a concessão de bolsas no AFIRMASUS à época da substituição.

5.5 Os recursos orçamentários para a execução das ações do programa AFIRMASUS correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.128.5121.20YD.0001 - Educação e Trabalho na Saúde.

5.6 A previsão é de que os valores das bolsas referentes às atividades mensais sejam pagos no mês subsequente a sua execução.

5.7 A bolsa referente ao AfirmaSUS não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

5.8 Em caso de desempenho insatisfatório em relação ao cumprimento das atividades acordadas no grupo tutorial ou desistência (por motivos de qualquer natureza) do(a) bolsista, haverá remanejamento da bolsa, conforme lista de classificação no processo de seleção.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição se dará pelo preenchimento do formulário eletrônico no Google Forms e envio da respectiva documentação exigida para cada categoria em documento único na sequência do item 6.1.1 e 6.1.2 no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB. Deverá ser considerado o prazo previsto para inscrição de cada categoria, com limite até às 23h59 do último dia previsto conforme cronograma.

6.1.1 Para inscrição do candidato a tutor, cotutor, preceptor e orientador de serviço, no ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- I. Comprovação de vínculo institucional (para tutor e cotutor);
- II. Comprovação de vínculo com o serviço de saúde (para preceptor);
- III. Comprovação de atuação efetiva no território (para orientador de serviço);
- IV. Cópia da frente e verso do CPF e RG;
- V. Cópia do comprovante de endereço (com CEP);
- VI. Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros)
- VII. Cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- VIII. Cópia do comprovante de quitação das obrigações militares (para candidatos do sexo masculino)
- IX. Arquivo da Carta de Intenção da disponibilidade de horário
- X. Plano de atividade (tutor)
- XI. Barema preenchido com pontuação atribuída para cada item para Análise curricular e respectivos documentos comprobatórios, na ordem apresentada no barema.
- XII. Modelo de autodeclaração por escrito para os candidatos a tutor ou cotutor autodeclarados travesti, mulher ou homem trans, transmasculino ou pessoa não binária; ou pessoa preta ou parda; ou pessoa com deficiência; ou indígena; ou quilombola.



6.1.2 Para inscrições dos candidatos a tutor, cotutor, preceptor e orientador de serviço, o arquivo a ser anexado deve estar no formato PDF e deve ser nomeado com o nome e sobrenome do candidato seguido da vaga pretendida (ex: maria_silva_cotutoraAFIRMASUS).

6.1.3 Para inscrição do candidato a monitor, no ato da inscrição, o estudante deverá anexar os seguintes documentos:

- I. Histórico escolar de graduação atualizado contendo o Coeficiente de rendimento (CR) ou o Índice de rendimento acadêmico.
- II. Comprovante de matrícula.
- III. Cópia da frente e verso do CPF e RG;
- IV. Cópia do comprovante de endereço (com CEP)
- V. Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros)
- VI. Cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- VII. Cópia do comprovante de quitação das obrigações militares (para candidatos do sexo masculino)
- VIII. Autodeclaração que atesta e especifica o ingresso na universidade por meio de ações afirmativas.
- IX. Disponibilidade de horário.

6.1.4 Para inscrições dos candidatos a monitor, o arquivo deve estar no formato PDF e deve ser nomeado com o nome e sobrenome do candidato seguido da vaga pretendida e curso (ex: jose_silva_monitorenfermagemAFIRMASUS).

6.1.5 Para inscrição dos candidatos a tutor, cotutor, preceptor e orientador de serviço, o link do formulário para inscrição e inclusão dos documentos comprobatórios será: <https://forms.gle/rCJBCbiWnQFRMukT6>.

6.1.6 Para inscrição dos candidatos a monitor, o link do formulário para inscrição e inclusão dos documentos comprobatórios será: <https://forms.gle/ZuQxZVbZ414kg26j7>.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção de tutor, cotutor, preceptor e orientador de serviço será realizada pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação.

7.2 A seleção dos monitores será realizada por dois dos profissionais selecionados no item 7.1, conforme disponibilidade de dias e horários, prazo para apresentação dos resultados e homologação pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE).

7.3 A avaliação do tutor, cotutor, preceptor e orientador de serviço dar-se-á pela avaliação da Carta de Intenção e Plano de Atividades (valendo de 0 a 10), como etapa eliminatória e classificatória, e de análise curricular (valendo de 0 a 10), como etapa classificatória. A nota final da classificação dos candidatos será composta pela média ponderada entre as notas dessas etapas conforme segue:

Critério	Peso
Carta de Intenção e Plano de atividades	60%
Análise curricular	40%

7.4 A avaliação dos monitores dar-se-á pela avaliação da carta de intenção presencial valendo de 0 a 10) e entrevista (valendo de 0 a 10). Será avaliado durante a entrevista a motivação e interesse pelo AFIRMASUS; compreensão sobre questões sociais, saúde mental



e direito das mulheres; compromisso e disponibilidade para participação nas atividades; capacidade de trabalho em equipe e comunicação; iniciativa e responsabilidade; e experiências prévias e potencial de contribuição para o desenvolvimento do projeto. A nota final de classificação dos candidatos será composta pela média ponderada entre as notas dessa etapa, conforme segue:

Critério	Peso
Entrevista Individual	50%
Carta de Intenção Presencial	50%

7.5 Discentes ingressantes em 2025.2, ainda sem CR ou IRA, deve-se encaminhar print da tela do sistema do aluno online com notas disponibilizadas até o momento nas avaliações realizadas. Esse será calculado pela banca avaliadora a partir dessa informação.

7.6 Para a avaliação do currículo, será atribuída nota absoluta de 0 a 10 conforme pontuação obtida na Barema de Pontuação do Currículo específica, contendo duas casas decimais após a vírgula.

7.7 Somente atividades que constem no documento do currículo apresentado na inscrição, no Barema de Pontuação do Currículo e que estejam devidamente comprovadas serão pontuadas. Não poderão ser adicionados documentos comprobatórios após o período de inscrição.

7.8 Para efeito de análise e julgamento do currículo serão consideradas publicações e atividades a partir do ano de 2020 até a data limite das inscrições.

7.8.1 Para efeito de análise e julgamento do Currículo de candidatos que foram beneficiários de LICENÇA MATERNIDADE ou LICENÇA ADOÇÃO durante os anos de 2020 a 2024, ou mães ou pais de filho(s) com deficiência, que possuem redução legal de carga horária de trabalho, serão consideradas publicações e atividades a partir do ano de 2019 até a data limite da submissão da proposta. Esta regra NÃO se aplica para licença paternidade.

7.8.2 A licença maternidade ou adotante deverá ser comprovada mediante submissão de declaração de licença maternidade ou adotante, ou através da submissão da certidão de nascimento ou adoção.

7.8.3 Candidatos mães ou pais de filho com deficiência, deverão apresentar declaração institucional de que o servidor possui este tipo de redução de carga horária de trabalho.

7.9 Para análise da carta de intenção e do plano de trabalho, serão considerados os critérios estabelecidos nos respectivos baremas de avaliação, devendo o candidato anexar a disponibilidade de horários para o projeto, com previsão mínima de 8 horas semanais e assinar o documento. O não cumprimento desses aspectos desclassificará o candidato.

7.10 Para as vagas de tutor, cotutor, preceptor e orientador de serviço, em caso de empate, terá prioridade o candidato com:

- a) maior tempo de atuação profissional como docente ou servidor;
- b) maior titulação;
- c) maior idade.

7.11. Para as vagas de monitores, em caso de empate, terá prioridade o candidato com:

- a) maior nota no CR.
- b) maior nota na carta de intenção.
- c) maior idade.



7.12 Para as vagas de monitores reservadas às cotas, serão consideradas as melhores notas dos candidatos segundo vagas disponíveis segundo tipos de cotas de ingresso na universidade (Egresso de escola pública autodeclarados negros ou pardos (50%), Autodeclarados negros ou pardos (20%), Pessoas com deficiências (10%), Egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita (20%).

7.13 Será atestado pela comissão avaliadora a veracidade da cota de ingresso na universidade declarada pelos candidatos, com penalidade de exclusão em caso de divergência reconhecida.

8. DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados serão divulgados no site da URCA (<https://www.urca.br/>) conforme cronograma.

8.2 Serão considerados aprovados os candidatos classificados segundo a ordem decrescente conforme número de vagas previstas para cada categoria.

9. DOS RECURSOS

9.1 Está previsto o período para interposição de recurso ao resultado preliminar segundo o cronograma de atividades. Estes devem ser enviados para o endereço eletrônico AfirmaSUSurca@gmail.com com o assunto contendo o nome e sobrenome do candidato e a categoria pretendida (por exemplo marcos_pereira_monitorAFIRMASUS).

9.2 Não caberá recurso para a etapa de inscrições homologadas, sendo importante a observação dos documentos e critérios necessários para inscrição no presente edital.

10. DO CRONOGRAMA

Cronograma de seleção de tutor, cotutor, preceptor e orientador de serviço	
Etapas	Período/2026
Publicação da chamada	28 de setembro
Inscrições	29 e 30 de setembro
Análise dos documentos	02 de outubro
Resultado preliminar	05 de outubro
Interposição de recursos ao resultado preliminar	06 de outubro
Resultado final	07 de outubro

Cronograma de seleção de monitores	
Etapas	Período/2026
Publicação da chamada	28 de setembro
Inscrições	08 a 11 de outubro
Análise dos documentos	12 de outubro
Carta de Intenção presencial	13 de outubro
Entrevistas	14 e 15 de outubro
Resultado preliminar	16 de outubro
Interposição de recursos ao resultado preliminar	19 de outubro



Resultado final	20 de outubro
-----------------	---------------

11.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Ao se inscrever nesta seleção o candidato aceitará as normas estabelecidas no presente edital e subsidiariamente as normas do AfirmaSUS regulamentado pela portaria SGTES/MS Nº 378, de 11 de setembro de 2026.

11.2 Esse processo seletivo terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação do resultado final, podendo haver a convocação de candidatos/as classificados/as de acordo com a necessidade.

11.3 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação.

Crato, CE, 28 de setembro de 2026.

Profª. Dra. Rosa Maria de Medeiros Marinho Dias
Pró Reitora de Assuntos Estudantis



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



ANEXO I – Orientações para elaboração da carta de intenção e plano de atividades

Estrutura Geral

A carta de intenção deve conter linguagem clara e objetiva, organizada em cinco partes principais (a–e), conforme o edital, além da apresentação do plano de atuação.

O texto deve articular motivações pessoais, experiências anteriores e proposições práticas de atuação dentro do projeto “*Saúde mental de mulheres em vulnerabilidade social assistidas pelo programa bolsa família*”, não ultrapassando duas páginas (sem contar a planilha de disponibilidade de tempo), e fazendo uso de fonte times new roman, tamanho 12 e espaço simples entre linhas.

(a) Apresentação do candidato

- Inicie o texto apresentando-se brevemente.
- Explique, de forma breve, por que deseja integrar o Programa AfirmasUS, relacionando-o à sua formação, trajetória acadêmica e interesse em contribuir para o SUS.

(b) Experiência no Sistema Único de Saúde (SUS)

- Descreva suas vivências no SUS conversando com o cuidado a saúde mental da mulher: estágios, atividades de extensão, projetos de pesquisa, programas (como PET-Saúde, Residência, Pró-Saúde, etc.), monitorias ou ações junto a unidades básicas, escolas ou territórios.
- Enfatize atividades relacionadas à promoção da saúde, vigilância, atenção básica e cuidado a saúde mental da mulher.
- Caso ainda não tenha experiência direta, destaque o interesse e disposição para aprender e se inserir nos serviços.

(c) Experiências com Educação em Saúde e Metodologias Ativas

- Relate experiências em educação em saúde, como rodas de conversa, oficinas, campanhas ou produções educativas.
- Mencione o uso de metodologias ativas (aprendizagem baseada em problemas, simulações, jogos, educação entre pares, etc.).
- Valorize práticas interprofissionais ou comunitárias, especialmente aquelas que envolvam saúde mental da mulher.

(d) Envolvimento com a temática de saúde da mulher

- Aponte suas experiências ou conhecimentos em saúde mental da mulher.
- Destaque a importância do projeto na aproximação entre mulheres e profissionais de saúde, e como pretende utilizá-la no projeto.

(e) Alinhamento com os objetivos do projeto e disponibilidade

- Demonstre compreensão do propósito do projeto, destacando o compromisso com a formação cidadã, a equidade, a inclusão e o cuidado integral a saúde mental da mulher.
- Aponte como pretende contribuir, por exemplo: desenvolver atividades educativas, coletar dados, participar de ações nas escolas, apoiar o uso de ferramentas digitais, elaborar materiais educativos, etc.
- Finalize informando sua disponibilidade de tempo, coerente com a planilha anexa, e disposição para participar das atividades presenciais e remotas.

Plano de Atividades

Cada candidato deve complementar a carta com uma breve descrição das ações que pretende desenvolver no projeto, conforme seu perfil. Sugere-se contemplar ações previstas, resultados esperados e avaliação.



Assinatura do candidato



ANEXO II – PLANILHA DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

Assinale com um **x** na tabela abaixo seus horários disponíveis para horários presenciais (no mínimo 8 horas) e com **#** os horários disponíveis para momentos remotos (no mínimo 4 horas)

Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08h as 10h						
10h as 12h						
12h as 14h						
14h as 16h						
16h as 18h						
18h as 20h						

- Os horários definitivos serão definidos após conformação do grupo.

Assinatura do candidato



ANEXO III – Orientações para elaboração da carta de intenção e plano de atividades (Monitores de Enfermagem, Educação Física, Direito e Ciência Econômicas)

A carta de intenção deve apresentar linguagem clara, objetiva e reflexiva, organizada em cinco partes principais (a–e), além da apresentação do plano de atuação.

O texto deve articular motivações pessoais, experiências prévias e propostas de contribuição prática ao projeto “*Saúde mental de mulheres em vulnerabilidade social assistidas pelo programa bolsa família*”.

O documento deve ter até duas páginas, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, desconsiderando a planilha de disponibilidade de tempo.

(a) Apresentação do(a) candidato(a)

- Apresente-se brevemente, mencionando seu curso, período e instituição.
- Explique por que deseja integrar o Programa AfirmaSUS e o projeto “*Saúde mental de mulheres em vulnerabilidade social assistidas pelo programa bolsa família*”.
- Relacione sua formação e trajetória acadêmica com o interesse em contribuir para o SUS, a promoção da saúde, os direitos sociais e a formação cidadã e das mulheres.
- Destaque como sua área pode contribuir para a abordagem integral do cuidado.

(b) Experiências com o Sistema Único de Saúde (SUS) e/ou com políticas públicas

- Descreva experiências em estágios, projetos de extensão, pesquisa, programas (como PET-Saúde, Pró-Saúde, residência, ligas acadêmicas, monitorias) ou outras atividades que envolvam políticas públicas e o SUS.
- Enfatize ações voltadas à promoção da saúde, prevenção de riscos, educação em saúde, vigilância e atenção à saúde.
- Se ainda não tiver vivência direta, destaque seu interesse e disposição para aprender e atuar em equipe interprofissional.

(c) Experiências com Educação em Saúde e Metodologias Ativas

- Relate experiências em atividades educativas, como oficinas, rodas de conversa, campanhas, produções midiáticas, simulações, jogos ou ações comunitárias.
- Mencione o uso de metodologias ativas, como aprendizagem baseada em problemas, aprendizagem entre pares, simulações ou mediações educativas.
- Valorize práticas interdisciplinares e interprofissionais, destacando como sua área de formação pode contribuir.

(d) Envolvimento com a temática de saúde de mulheres

- Destaque experiências, conhecimentos ou percepções sobre a saúde da mulher, seus direitos, vulnerabilidades e comportamentos de saúde propensos a risco (ex.: alimentação inadequada, uso de álcool, tabaco, violência, negligência, vulnerabilidade digital, etc.).
- Aponte a importância de uma atuação integrada entre saúde, educação e justiça para a promoção de ambientes seguros e saudáveis.
- Explique como pretende contribuir para o fortalecimento do vínculo entre universidade, comunidade e serviços públicos.

(e) Alinhamento com os objetivos do projeto e disponibilidade

- Demonstre compreensão do propósito do projeto, que visa à promoção da saúde e à construção de territórios de cuidado e equidade.
- Aponte como pretende contribuir segundo sua área de formação.
- Finalize informando sua disponibilidade de tempo, coerente com a planilha anexa, e sua disposição para participar de atividades presenciais e remotas.



ANEXO III - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO E PLANO DE ATIVIDADES

Pontuação máxima: 10 pontos.

Cada critério deve ser avaliado segundo os níveis: Excelente (E), Bom (B), Regular (R) e Não atende (N/A).

Critério	Descrição	(E)	(B)	(R)	(N/A)	Pontos
Apresentação do candidato e eixo de interesse	Apresenta-se brevemente, demonstra clareza sobre o eixo de interesse e relaciona a motivação ao SUS e à formação acadêmica.	1,5	1,0	0,5	0	
Experiência no Sistema Único de Saúde (SUS)	Relata experiências relevantes (estágios, projetos, extensão, PET, monitorias, etc.) com foco em atenção básica, promoção da saúde e cuidado de mulheres.	2,0	1,5	1,0	0	
Experiências com Educação em Saúde e Metodologias Ativas	Relata vivências com metodologias ativas e educação em saúde (rodas, oficinas, jogos, educação entre pares, etc.), valorizando a prática interprofissional.	1,0	0,75	0,5	0	
Envolvimento com a temática de saúde mental da mulher	Demonstra experiências, conhecimentos ou interesse na temática e relaciona com o projeto.	1,5	1,0	0,5	0	
Alinhamento com os objetivos do projeto e disponibilidade	Mostra compreensão dos objetivos, propõe contribuições (educação, coleta de dados, apoio digital etc.) e apresenta disponibilidade coerente.	2,0	1,5	1,0	0	
Plano de Atividades	Propõe plano coerente com o perfil, indicando ações, resultados e forma de avaliação.	2,0	1,5	1,0	0	

Observações do avaliador:

Assinatura do avaliador



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



ANEXO V - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO DOS MONITORES DE ENFERMAGEM, EDUCAÇÃO FÍSICA, DIREITO E CIÊNCIAS ECONOMICAS

Pontuação máxima: 10 pontos. Cada critério deve ser avaliado segundo os níveis: Excelente (E), Bom (B), Regular (R) e Não atende (N/A).

Critério de Avaliação	Descrição do Critério	(E)	(B)	(R)	(N/A)	Pontos
Apresentação do(a) candidato(a)	Apresenta-se de forma clara, identifica curso e instituição, relaciona motivações pessoais e trajetória acadêmica ao projeto e à contribuição para o SUS e a cidadania.	1,5	1,0	0,5	0	
Experiências com o SUS e/ou políticas públicas	Descreve vivências em estágios, extensão, pesquisa, programas ou ações voltadas à saúde, educação e direitos, com foco na promoção da saúde da mulher. Demonstra compreensão do papel intersetorial do SUS.	2,0	1,5	1,0	0	
Experiências com Educação em Saúde e Metodologias Ativas	Relata experiências em práticas educativas (rodas, oficinas, campanhas, jogos, etc.) e uso de metodologias ativas. Demonstra capacidade de atuação interprofissional e integração entre áreas.	2,0	1,5	1,0	0	
Envolvimento com a temática de Saúde da mulher	Demonstra conhecimento ou vivência sobre a temática, reconhece vulnerabilidades e propõe ações integradas (saúde, educação, direitos). Articula sua área de formação à promoção da saúde da mulher.	1,5	1,0	0,5	0	
Alinhamento com os objetivos do projeto e disponibilidade	Mostra compreensão dos objetivos e compromissos do projeto, apresenta formas concretas de contribuição (atividades, materiais, mediação, práticas corporais, etc.) e disponibilidade coerente.	2,0	1,5	1,0	0	
Plano de Atividades Proposto	Apresenta plano de ação coerente com o perfil e com as metas do projeto, incluindo ações previstas, resultados esperados e formas de avaliação.	1,0	0,75	0,5	0	
					Total	

Observações do avaliador:

Assinatura do avaliador



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



ANEXO VI – BAREMA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TUTOR, COTUTOR, PRECEPTOR E ORIENTADOR DE SERVIÇO

Item avaliado	Critério de pontuação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1. Formação profissional/acadêmica	Por título	2,5	
Doutorando ou doutor na área de saúde	1,0	1,0	
Mestrado na área de saúde	0,8	0,8	
Residência uni ou multiprofissional em saúde	0,6	0,6	
Especialização <i>lato sensu</i>	0,4	0,4	
2. Produção acadêmica	Por produção	3,0	
Produções na área da saúde ou outras temáticas			
Artigo em periódico em extrato A1 ou A2	0,5	1,0	
Artigo em periódico em extrato A3 ou A4	0,4	0,8	
Artigo em periódico em extrato A5 ou A6	0,3	0,6	
Artigo em periódico em extrato A7 ou A8	0,2	0,4	
Organização de livro	0,5	0,5	
Capítulo de livro	0,1	0,5	
Resumo simples ou expandido em anais de eventos internacionais	0,1	0,3	
Resumo simples ou expandido em anais de eventos nacionais	0,05	0,5	
Resumo simples ou expandido em anais de eventos regionais/locais	0,05	1,0	
3. Atuação em projetos estratégicos de integração ensino-serviço-comunidade e formação em serviço	Por participação	3,0	
Participação como tutor ou coordenador em projetos da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) (mínimo 6 meses)	0,25	0,5	
Coordenação de projetos de extensão na área da saúde (por edital).	0,25	0,75	
Participação em projetos de extensão na área da saúde (por edital)	0,15	0,6	
Orientação de projeto de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso na área da saúde (por edital)	0,20	1,0	
Tutoria, preceptoria ou supervisão em programa de residência uni ou multiprofissional (por semestre)	0,25	0,5	
Preceptoria ou supervisão de estágio supervisionado na atenção primária à saúde (por semestre)	0,25	1,0	
Participação em eventos científicos sobre promoção da saúde e ou atenção primária à saúde.	0,2	1,0	
4. AfirmaSUS	Por edição	1,0	
Participação na elaboração de proposta AfirmaSUS	1,0	1,0	

Assinatura do avaliador



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



ANEXO VII – MODELOS DE AUTODECLARAÇÃO POR ESCRITO

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI, MULHER OU HOMEM TRANS, TRANSMASCULINO OU PESSOA NÃO BINÁRIA

Eu, _____, CIN/CPF _____, declaro que sou uma pessoa trans de identidade _____ (travesti, mulher ou homem trans, transmasculino ou pessoa não binária), que atendo aos pronomes _____, com o fim específico de atender aos critérios estipulados para esta vaga reservada.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e a minha eliminação do processo, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a/e candidato/a/e)



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, _____
(nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, declaro ser:
() Preto () Pardo

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda, estar ciente de que:

- 1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)



TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____
(nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, para fins de ocupar vaga reservada, declaro ser pessoa com deficiência de natureza:

- ☐ Deficiência física
- ☐ Deficiência Visual: baixa-visão
- ☐ Deficiência Visual: ☐ cegueira ☐ Visão monocular
- ☐ Deficiência Mental/Intelectual
- ☐ Deficiências Múltiplas
- ☐ Deficiência Auditiva
- ☐ Surdez (usuário da LIBRAS)
- ☐ Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Declaro estar ciente de que:

- 1) Esse termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a essa declaração.
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)



ANEXO VIII - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE COTA DE INGRESSO NA UNIVERSIDADE

Eu, _____, portador do CPF nº _____, matrícula _____, acadêmico do curso de
(☐) Enfermagem (☐) Educação Física (☐) Direito (☐) Ciência Econômicas
candidato/a bolsa de monitor/a do programa AfirmasUS, do projeto “*Saúde mental de mulheres em vulnerabilidade social assistidas pelo programa bolsa família*” da Universidade Regional do Cariri, Campus Avançado de Iguatu, declaro para os devidos fins ter ingressado na Universidade Regional do Cariri, Campus Avançada de Iguatu, por meio de políticas afirmativas, do tipo:

- (☐) Egresso de escola pública autodeclarados indígenas ou pertencentes a comunidades quilombolas
- (☐) Autodeclarados indígenas ou pertencentes a comunidades quilombolas
- (☐) Egresso de escola pública autodeclarados negros ou pardos
- (☐) Autodeclarados negros ou pardos
- (☐) Pessoas com deficiências

Declaro que estou ciente de que na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa, apurado em qualquer tempo, ainda que posteriormente ingresso no cargo público decorrente de eventual aprovação, estou sujeito a perder a vaga e responder por conduta criminosa prevista no Artigo 299 do Código Penal.

Iguatu, CE, ____ de outubro de 2026

Assinatura do candidato